



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

CONTRATO Nº 183/2025 (DPR)

CONTRATO CEDAE N.º 183/2025 (DPR) DE PATROCÍNIO que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975 inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Assessor de Marketing, Sr. LUCAS FERREIRA CARDOSO, doravante denominada **CEDAE**, e a **FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC**, com sede na Rua Moniz de Aragão, nº 360, Bloco 01 Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21941-594, inscrita no CNPJ sob o n.º 72.060.999/0001-75, neste ato por meio de sua Diretora Superintendente, Sra. AMANDA FERNANDES XAVIER PEDROSA, e de seu Diretor Executivo, Sr. GLAYDSTON MATTOS RIBEIRO, daqui por diante denominada **PATROCINADA**, têm entre si, na conformidade do que **Processo Administrativo nº SEI-150017/009250/2025**, relativo à **Inexigibilidade de Licitação n. 054/2025 (DPR)**, justo e acordado presente, que se regerá pela Lei n. 10.406/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto Estadual nº 46.188/2017, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC) e bem como pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

1.1. O presente contrato tem por objeto o patrocínio e a participação da **CEDAE** no evento **"SEMANA ACADÊMICA E CULTURAL DA COPPE 2025"**, de responsabilidade do **PATROCINADO**, que será realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no Rio de Janeiro, de 08 a 11 de Dezembro de 2025, doravante designado simplesmente "evento", conforme aprovado sob o index 118863364 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

2.1 - Em consonância com o Termo de Referência e a Proposta apresentada pelo **PATROCINADO** (autuados sob os indexes 118042428 e 118040733 do processo de referência), a **CEDAE** opta em participar do evento por meio da cota "Patrocínio Ouro", colaborando com a quantia de **R \$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** que será integralmente repassada ao **PATROCINADO** após a assinatura do contrato.

2.2 – O patrocínio correrá a conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho n. 2200022016, conta contábil nº 411110411, código orçamentário nº 33903927, fonte de recursos n. 10, centro de custos nº DP12000000, ID da Reserva Orçamentária nº 2025001601.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.

3.1 – A CEDAE obterá as seguintes vantagens pelo patrocínio do evento:

- 3.1.1 Logo em todos os materiais do evento (banners, backdrop e redes sociais);
- 3.1.2 Um post dedicado da empresa nas redes sociais oficiais da Coppe;
- 3.1.3 Espaço premium para stand no local do evento;
- 3.1.4 Menção em todas as comunicações do evento (redes sociais, e-mails e mídia); e
- 3.1.5 Direito de uso do selo "Patrocinador Ouro" em comunicações próprias relacionadas ao evento.

Parágrafo Único – Serão de responsabilidade do Patrocinado as seguintes obrigações:

- 1. Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
- 2. Executar as ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
- 3. Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. Este contrato estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.

CLAÚSULA QUINTA: Da Rescisão

5.1 - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

- 5.1.1 – o descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas; e
- 5.1.2 – o cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior.

5.2. Ocorrendo a rescisão pelo motivo 5.1.2, a **PATROCINADA** compromete-se a restituir à **CEDAE**, no prazo de 10 (dez) dias a contar do cancelamento, o valor que eventualmente já tenha recebido, corrigido monetariamente. A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – Das responsabilidades

6.1. O uso da marca da **CEDAE** é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto.

7.1. A **CEDAE** nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

7.2. A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 16.107/2024.

CLÁUSULA OITAVA – Da Publicidade

8.1. O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da CEDAE.

CLÁUSULA NONA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas

9.1. *Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.*

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

10.1. Fica eleito o foro da comarca da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes assinam eletronicamente o presente contrato digital depois de lido e achado conforme, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON

Diretor Presidente

LUCAS FERREIRA CARDOSO

Assessor de Marketing

Pela PATROCINADA:

AMANDA FERNANDES XAVIER PEDROSA

Diretora Superintendente

GLAYDSTON MATTOS RIBEIRO

Diretor Executivo

Rio de Janeiro, 17 novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Glaydston Mattos Ribeiro, Usuário Externo**, em 18/11/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 19/11/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fernandes Xavier Pedrosa, Usuário Externo**, em 24/11/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 24/11/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **119057755** e o código CRC **CBE33A66**.

Referência: Processo nº SEI-150017/009250/2025

SEI nº 119057755

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

PLANO DE TRABALHO**Semana Acadêmica e Cultural da Coppe 2025**

De 08 a 11 de dezembro de 2025

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE)

1

1. Finalidade

A Semana Acadêmica Cultural da Coppe tem como finalidade valorizar a comunidade científica da instituição, ampliando sua visibilidade perante a sociedade e estimulando a comunicação clara, acessível e envolvente de temas de alta relevância.

Em 2025, sua ação central será o Concurso Interno “**Coppe Explica: Ciência e Tecnologia ao Alcance de Todos**”, que traduz de forma exemplar a missão do evento: aproximar a produção científica da sociedade em geral por meio de apresentações inovadoras, concisas e compreensíveis.

Trata-se de uma iniciativa que alia divulgação científica, integração cultural e celebração do trabalho da Coppe, reforçando seu compromisso com a promoção do conhecimento como bem público e com o fortalecimento do vínculo entre universidade e sociedade.

2. Apresentação

O Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Coppe/UFRJ), referência nacional e internacional em ensino e pesquisa, promoverá a Semana Acadêmica e Cultural da Coppe, cuja principal atração será o **Coppe Explica: Ciência e Tecnologia ao Alcance de Todos**.

O evento integra o Concurso Interno Coppe Explica, que convida discentes e equipes técnicas a apresentarem suas pesquisas em formato de *pitch* científico, estimulando a clareza, a síntese e o engajamento na comunicação acadêmica. A iniciativa busca aproximar a produção científica da sociedade, destacando o impacto da engenharia e da ciência no desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Além do concurso, a programação será enriquecida por **atividades culturais e esportivas diversificadas**, que incluem apresentações musicais, exposições de artes visuais e rodas de debate, promovendo o diálogo entre ciência, arte e sociedade. Haverá ainda o evento **Por que Engenharia?** que aproxima o público jovem (grande maioria do ensino médio e da graduação) do fascinante universo da engenharia, suas tecnologias e suas possibilidades; e a **exposição de projetos inovadores em estandes**, onde alunos, pesquisadores e equipes técnicas poderão apresentar iniciativas e soluções desenvolvidas na Coppe. Essa dinâmica proporcionará maior interação do público com a produção científica e tecnológica da instituição, reforçando sua relevância social e seu papel como polo de inovação.

O encerramento será marcado por um evento de confraternização com entrega de prêmios, momento de celebração da criatividade, do talento e do espírito comunitário que distinguem a Coppe.

3. *Objetivos*

3.1 Objetivo Geral

Promover a integração entre ciência, cultura e sociedade, ampliando a visibilidade da produção acadêmica da Coppe/UFRJ e incentivando práticas de comunicação científica claras, criativas e acessíveis ao público em geral.

3.2 Objetivos Específicos

- **Estimular** estudantes e equipes técnicas a desenvolver competências em comunicação científica, fortalecendo a clareza, a síntese e o engajamento em suas apresentações;
- **Aproximar** ciência e tecnologia da sociedade, tornando o conhecimento acadêmico mais compreensível, atrativo e socialmente relevante;
- **Valorizar** o talento, a criatividade e a dedicação da comunidade Coppe, por meio do reconhecimento e da premiação de seus esforços;
- **Integrar** expressões culturais às atividades de divulgação científica, reforçando a diversidade e a vitalidade da vida acadêmica;
- **Promover** a integração esportiva e recreativa entre os membros da comunidade, fortalecendo o bem-estar, o espírito de equipe e a convivência saudável; e
- **Celebrar** os resultados alcançados em um ambiente de convivência, troca de experiências e fortalecimento do espírito comunitário.

4. *Comitê Organizador*

- **Coordenador Geral:**
Jean-David Caprace - Diretor de Assuntos Acadêmicos da Coppe.
- **Equipe Colaboradora:**
Thiago Ritto - Diretor-Adjunto de Assuntos Acadêmicos da Coppe.
Wilma Correa de Almeida - Diretora de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Institucional da Coppe.

5. *Contribuição em termos de ciência, tecnologia, cultura e inovação*

O evento constitui um marco no fortalecimento da ciência, ampliando o alcance e a relevância da produção acadêmica da Coppe para além dos limites da universidade. Mais do que divulgar pesquisas, promove um espaço **de interação entre ciência, cultura e sociedade**, em que apresentações científicas dialogam com expressões artísticas, práticas esportivas e momentos de convivência coletiva.

A programação cultural, esportiva e a confraternização final reforçam a identidade da Coppe como um ambiente de **inovação, diversidade e integração social**, onde o rigor

acadêmico se alia à criatividade, à saúde e ao espírito comunitário. Ao unir ciência, arte, esporte e celebração, o evento oferece uma experiência única que valoriza a excelência acadêmica, favorece a saúde e a qualidade de vida da comunidade e fortalece sua conexão com os desafios e aspirações da sociedade.

6. Programação preliminar

3

Dia 08/12 (segunda-feira)

- **14h – Abertura Institucional:** pronunciamento da Direção da Coppe e autoridades convidadas, marcando o início oficial da Semana Acadêmica Cultural.
- **15h – Concurso Coppe Explica:** exibição dos vídeos finalistas e anúncio dos vencedores nas categorias Ouro, Prata e Bronze, em reconhecimento à excelência científica da Coppe.
- **16h – Premiação Oficial:** cerimônia de entrega dos certificados e prêmios, valorizando o talento, a dedicação e a criatividade da comunidade Coppe.
- **16h30 – Início da Votação Popular:** abertura oficial para o público escolher o vencedor do Voto Popular.
- **16h30 até 18h – Coquetel.**
- **Durante todo o dia** – Exposição de Projetos Inovadores em estandes, apresentando iniciativas e soluções desenvolvidas na Coppe.

Dia 09/12 (terça-feira)

- **09h às 12h – Por que engenharia?**
Terceiro encontro para aproximar o público jovem do fascinante universo da engenharia, suas tecnologias e suas possibilidades.
- **13h às 16h – Jogos & Integração Esportiva (Copa na Coppe)**
Torneios amistosos de futebol e vôlei entre equipes da Coppe.
Jogos de mesa (xadrez, tênis de mesa, damas).
Atividades coletivas de integração (corrida de revezamento, gincanas).
- **Durante todo o dia** – Exposição de Projetos Inovadores em estandes, apresentando iniciativas e soluções desenvolvidas na Coppe.

Dia 10/12 (quarta-feira)

- **09h às 17h – Atividades Acadêmicas** – Palestras de temas diversos – professores da Coppe.
- **09h às 17h – Atividades Culturais (Prata da Casa)** – Apresentações musicais, exposições de artes visuais e rodas de debate.
- **Durante todo o dia** – Exposição de Projetos Inovadores em estandes, apresentando iniciativas e soluções desenvolvidas na Coppe.

Dia 11/12 (sexta-feira)

- **14h às 18h – Confraternização de Encerramento:** celebração com coquetel e atração musical em um momento de integração e fortalecimento do espírito comunitário da Coppe.

7. Público-Alvo

O evento é voltado a **estudantes de mestrado, doutorado e pós-doutorado da Coppe, bolsistas de graduação da UFRJ**, bem como a **pesquisadores, professores e equipes técnicas** vinculados a seus laboratórios e projetos de pesquisa. Também integra a **comunidade acadêmica da UFRJ e de instituições parceiras**, fortalecendo os laços interinstitucionais. Além disso, está aberto ao **público externo interessado em ciência, tecnologia e inovação**, oferecendo a oportunidade de conhecer de perto a produção acadêmica e científica desenvolvida na Coppe. Espera-se para este evento um número de, pelo menos, **1200 participantes**.

8. Orçamento preliminar

O orçamento preliminar contempla diferentes frentes necessárias à realização da Semana Acadêmica Cultural da Coppe. Estão incluídos os custos de infraestrutura, referentes ao uso do auditório, equipamentos de som e projeção. Em termos de recursos humanos, estão previstos o apoio do cerimonial, técnicos de som e imagem e a equipe de suporte ao evento.

A divulgação será realizada por meio de redes sociais, materiais gráficos digitais e impressos, garantindo ampla visibilidade. As atividades culturais envolvem a contratação de artistas, a montagem de exposições e a cenografia do espaço. Para a confraternização de encerramento, estão previstos serviços de buffet, decoração e atração musical. Por fim, a premiação incluirá tablets, fones de ouvido, assistentes virtuais e certificados, valorizando o talento e a dedicação da comunidade Coppe.

O detalhamento completo encontra-se apresentado na **Tabela 1**, que discrimina os valores estimados para cada categoria de despesa.

Tabela 1: Orçamento

Categoria	Item	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Total por Categoria	Participação
Infraestrutura	Uso do auditório (aluguel, limpeza, segurança)	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.100,00	19%
	Equipamentos de som e projeção	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00		
	Montagem de palco, iluminação e cenografia	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00		
	Bolhas, redes, troféus/medalhas, apoio logístico	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00		
	Equipamentos de informática e apoio técnico	1	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00		
Recursos Humanos	Cerimonial/mestre de cerimônias	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 13.650,00	4%
	Técnicos de som, iluminação e imagem	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00		
	Equipe de apoio e recepção	5	R\$ 1.350,00	R\$ 6.750,00		
	Fotógrafo e cinegrafista oficial	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00		
Divulgação	Identidade visual do evento	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 25.700,00	8%
	Materiais gráficos digitais e impressos	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00		
	Gestão e impulsionamento em redes sociais	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00		
	Produção de vídeos e conteúdos promocionais	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00		
Atividades Culturais	Contratação de artistas e grupos musicais	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 36.700,00	12%
	Montagem de exposições fotográficas e de artes visuais	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00		
Confraternização	Estandes para exposição de projetos inovadores	10	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00	R\$ 162.025,00	51%
	Buffet (coffee)	250	R\$ 45,90	R\$ 11.475,00		
	Buffet (coquetel)	450	R\$ 291,00	R\$ 130.950,00		
	Decoração do espaço	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00		
	Atração musical (DJ/banda)	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00		
Premiação	Logística de montagem e desmontagem	1	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 17.100,00	5%
	Tablets	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00		
	Fones de ouvido	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00		
	Assistentes virtuais	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00		
	Certificados, troféus ou placas	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00		
	Embalagens e materiais de entrega	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00		
			Total	R\$ 315.275,00		

9. Contrapartidas para financiadores

A realização da **Semana Acadêmica Cultural da Coppe** poderá contar com o apoio de **empresas privadas, órgãos públicos e agências de fomento**. Em contrapartida, os parceiros terão acesso a oportunidades de **visibilidade institucional** e de associação de suas marcas a um evento de excelência acadêmica e científica.

As contrapartidas incluem:

- **Inserção das logomarcas** em todos os materiais de divulgação, tanto digitais quanto impressos, garantindo ampla visibilidade da marca.
- **Menções institucionais** durante as cerimônias de abertura e encerramento, reforçando o reconhecimento público do apoio prestado.
- **Espaço de destaque no evento**, destinado à promoção e exposição institucional dos apoiadores, fortalecendo sua associação à excelência acadêmica e científica da Coppe.

Com base nesses princípios, foram definidas diferentes **categorias de patrocínio**, que oferecem benefícios proporcionais ao investimento realizado:

Patrocínio Diamante — R\$ 50.000,00

- Logo em destaque (maior tamanho e prioridade) em todos os materiais do evento (banners, backdrop e redes sociais).
- Vídeo institucional (até 1 min) exibido na abertura do evento.
- Um post dedicado da empresa nas redes sociais oficiais da Coppe.
- Espaço premium para stand no local do evento.
- Menção em todas as comunicações do evento (redes sociais, e-mails e mídia).
- **Direito de uso do selo “Patrocinador Diamante”** em comunicações próprias relacionadas ao evento.

Patrocínio Ouro — R\$ 25.000,00

- Logo em todos os materiais do evento (banners, backdrop e redes sociais).
- Um post dedicado da empresa nas redes sociais oficiais da Coppe.
- Espaço premium para stand no local do evento.
- Menção em todas as comunicações do evento (redes sociais, e-mails e mídia).
- **Direito de uso do selo “Patrocinador Ouro”** em comunicações próprias relacionadas ao evento.

Patrocínio Prata — R\$ 15.000,00

- Logo em materiais de divulgação (banners, backdrop e redes sociais).
- Espaço premium para stand no local do evento.
- Menção em todas as comunicações do evento (redes sociais, e-mails e mídia).
- **Direito de uso do selo “Patrocinador Prata”** em comunicações próprias relacionadas ao evento.

Patrocínio Bronze — R\$ 10.000,00

- Logo em materiais de divulgação (banners, backdrop e redes sociais).
- Menção em todas as comunicações do evento (redes sociais, e-mails e mídia).

- **Direito de uso do selo “Patrocinador Bronze”** em comunicações próprias relacionadas ao evento.

Além das categorias de patrocínio, o evento contempla a modalidade **Apoiador**, destinada a organizações que desejem contribuir com valores ou com bens/serviços.

Valor de referência: R\$ 5.000,00 (ou apoio em serviços e/ou materiais de valor equivalente).

6

Contrapartidas:

- Inserção da logomarca no **programa digital do evento**.
- **Agradecimento coletivo** em publicação institucional nas redes sociais oficiais (“Obrigado, apoiadores”).
- **Logo** nos slides de abertura e de encerramento (lista de apoiadores), **sem** inclusão em peças físicas (backdrop/banners).
- **Direito de uso do selo “Apoiador”** em comunicações próprias relacionadas ao evento.

10. Plano de divulgação

A estratégia de divulgação da **Semana Acadêmica Cultural da Coppe** será ampla e integrada, visando alcançar tanto a comunidade acadêmica quanto o público externo interessado em ciência, tecnologia e cultura. Para isso, estão previstas as seguintes ações:

- **Redes sociais oficiais da Coppe** (Instagram, Facebook e LinkedIn), com campanhas segmentadas e posts de engajamento.
- **Site institucional da Coppe**, com página dedicada ao evento e atualização contínua das informações.
- **Envio de mailing acadêmico** para toda a comunidade da Coppe, ampliando o alcance junto a estudantes, professores e pesquisadores.
- **Parcerias com a imprensa universitária e canais científicos**, fortalecendo a visibilidade junto a veículos especializados.
- **Produção de conteúdo audiovisual** (vídeos, entrevistas e chamadas promocionais), voltado para a divulgação em larga escala e para potencializar o impacto nas plataformas digitais.

11. Impactos econômicos, sociais, culturais e acadêmicos

A realização da **Semana Acadêmica Cultural da Coppe** trará efeitos positivos em múltiplas dimensões, reforçando a relevância do evento para além do ambiente acadêmico:

- **Econômico:** estímulo à economia local por meio da geração de empregos temporários e da contratação de serviços de apoio, como buffet, técnica e produção, movimentando diferentes setores.
- **Social:** valorização do conhecimento científico e incentivo ao engajamento comunitário, aproximando a sociedade da universidade e fortalecendo vínculos institucionais.

- **Cultural:** integração entre ciência e arte em um mesmo espaço, promovendo diversidade, criatividade e reforçando a identidade plural da Coppe.
- **Acadêmico:** desenvolvimento de competências em comunicação científica, ampliando a capacidade de estudantes e pesquisadores de traduzirem suas pesquisas em linguagem clara, acessível e de impacto social.

12. Considerações finais

7

O “**Coppe Explica: Ciência e Tecnologia ao Alcance de Todos**”, núcleo da **Semana Acadêmica Cultural da Coppe 2025**, ultrapassa os limites de um concurso acadêmico. Trata-se de um evento que **integra ciência, tecnologia, cultura e convivência**, criando um espaço singular de valorização do conhecimento e de aproximação entre universidade e sociedade.

Mais do que premiar talentos, o evento promove a **divulgação científica acessível**, estimula a **inovação** e celebra a **diversidade cultural** que caracteriza a Coppe. Ao reunir apresentações científicas, atividades artísticas e momentos de confraternização, reafirma-se o compromisso institucional da Coppe de **formar profissionais de excelência, fortalecer a comunicação científica e contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentável e inclusivo da sociedade**.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025.



Digitally signed by JEAN DAVID
JOB EMMANUEL MARIE
CAPRACE:06128030742
Date: 2025.10.30 20:39:57 -03'00'

Jean David Job Emmanuel Marie Caprace

Coordenador Geral da Semana Acadêmica e Cultural da Coppe 2025
Diretor de Assuntos Acadêmicos da Coppe



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria da Presidência

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Patrocínio e participação da CEDAE no evento “**SEMANA ACADÊMICA E CULTURAL DA COPI 2025**”.

2 – JUSTIFICATIVA

Referência nacional e internacional em ensino e pesquisa, o Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Coppe/UFRJ) promoverá a Semana Acadêmica e Cultural da Coppe, que tem como objetivo valorizar a comunidade científica da instituição, ampliando sua visibilidade e estimulando a comunicação clara, acessível e envolvente de temas de alta relevância.

Nesta edição, a atração principal é o “Coppe Explica: Ciência e Tecnologia ao Alcance de Todos”, iniciativa que alia divulgação científica, integração cultural e celebração do trabalho da Coppe, reforçando seu compromisso com a promoção do conhecimento como bem público e com o fortalecimento do vínculo entre universidade e sociedade. O evento também vai integrar um concurso interno, convidando discentes e equipes técnicas a apresentarem suas pesquisas em formato de pitch científico, a fim de estimular a clareza e o engajamento na comunicação acadêmica, além de aproximar a produção científica da sociedade, destacando o impacto da engenharia e da ciência no desenvolvimento econômico, social e ambiental.

A programação conta ainda com rodas de debate, seminários, exposições de artes, apresentações musicais, culturais e esportivas, tudo para promover o diálogo entre ciência, arte e sociedade. Os projetos inovadores desenvolvidos pela Coppe serão expostos em estandes e apresentados pelos alunos e pesquisadores envolvidos, proporcionando maior interação do público com a produção científica e tecnológica da instituição.

O evento espera receber 1.200 pessoas, entre as quais: estudantes de mestrado, doutorado e pós-doutorado da Coppe, bolsistas de graduação da UFRJ, pesquisadores, professores, equipes técnicas, e também está aberto ao público externo interessado em ciência, tecnologia e inovação, oferecendo a oportunidade de conhecer de perto a produção acadêmica e científica desenvolvida na Coppe.

Por estar diretamente ligada ao que propõe o evento e interessada aos projetos desenvolvidos pela Coppe, a Cedae foi convidada a participar e patrocinar a iniciativa, reforçando seu compromisso com a educação e às iniciativas capazes de lapidar as práticas da engenharia, contribuindo para o futuro do saneamento cada vez melhor e mais acessível a todos.

3- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A CEDAE obterá da patrocinada as seguintes contrapartidas:

- Logo em todos os materiais do evento (banners, backdrop e redes sociais);
- Um post dedicado da empresa nas redes sociais oficiais da Coppe;
- Espaço premium para stand no local do evento;
- Menção em todas as comunicações do evento (redes sociais, e-mails e mídia);
- Direito de uso do selo “Patrocinador Ouro” em comunicações próprias relacionadas ao evento.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Código IFS	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT
1	2110120004	PATROCÍNIO DE EVENTOS	1	1

4- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação – IL

5- REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

5.1- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC) e da qualificação econômico-financeira (art. 99 do RILC), exigiremos apenas a habilitação jurídica (art. 97 do RILC), bem como a regularidade fiscal e trabalhista (art. 100 do RILC), com exceção da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF eis que não há mão de obra alocada ao contrato.

Considerando que a contratação de patrocínio será efetuada com a **FUNDACAO COORDENACAO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLOGICOS COPPE**, já estabelecida no mercado no que tange ao objeto do contrato a ser celebrado e, por não se tratar de uma prestação de serviço contínuo, serão dispensados os documentos relativos às letras “a”, “b” e “c” citados no art. 99 do RILC.

5.2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC), exigiremos os 02 (dois) documentos assinalados no item 9, letras “A” e “B”, contidos no FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

6- TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO:

6.1- (☒) SERVIÇO:

6.1.2- (☐) de natureza contínua ou (☒) de escopo;

6.1.3- (☐) com mão de obra alocada ou (☒) sem mão de obra alocada;

6.1.4- (☐) regime de execução empreitada por preço unitário; (☒) Regime de execução empreitada por preço global; (☐) Regime de execução por tarefa (☐) contratação integrada (☐) contratação semi-integrada

7. PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O evento será realizado de 8 a 11 de dezembro, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

8- LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM:

O evento será realizado no formato presencial.

9- GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica.

10- PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUT

SERVIÇO

Não se aplica

11- POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

Não se aplica.

12- POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Não se aplica.

13- CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

14 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O repasse no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) será feito após a assinatura do instrumento contratual, por meio de crédito na conta corrente mantida pelo patrocinado.

15- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;
- b) Executar as ações previstas no objeto; e
- c) Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

16 - AMOSTRA

Não se aplica.

17- VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

18-ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

Não se aplica.

19- FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Haverá necessidade de formalização do contrato.

20- CONDIÇÕES GERAIS

Não há dúvidas.

21- ASSINATURAS

Rio de Janeiro, 04 novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 04/11/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **118042428** e o código CRC **E65FD90B**.

Referência: Processo nº SEI-150017/009250/2025

SEI nº 118042428

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

LETRAS - PORTUGUÊS E ITALIANO:
JOÃO CORCINO NETO

4.UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA
ADMINISTRAÇÃO:
PAULA ANDRADE EMOS DO NASCIMENTO

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:
CARLOS ALBERTO HENRIQUE MAIA

CIÊNCIAS CONTÁBEIS:
DANIEL SILES GRILLE

PUBLICIDADE E PROPAGANDA:
MARIANA CUNHA BATALHA

5.UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS:
RENATA MORAES MACHADO DE SA

6.UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
BIBLIOTECONOMIA:
KAIO PHELIPE ARAUJO SILVA DE SOUZA

LETRAS - LIBRAS:
MÁRIA CLARA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA

LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS:
MÁRIA LUIZA MEDEIROS NOVAES DE MIRANDA

LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS:
JULIA COUTINHO DE AZEVEDO

7.UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
CIÊNCIAS CONTÁBEIS:
ZULEIDE DA SILVA MENESES AMORIM

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas objetivam atender à necessidade da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornarã sem efeito a admissão, nos termos da Resolução PGE nº 1159/96.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2025

RODRIGO DE ALMEIDA TÁVORA
Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos
da Procuradoria Geral do Estado

Id: 2697176

PORTARIA Nº 865 PGE/CEJUR DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

ADMITE ALUNO-RESIDENTE NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir o candidato abaixo relacionado, aprovado em Exame de Seleção a que se submeteu, para admissão no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, conforme as Resoluções PGE nºs 4880, de 18.07.2022, 5.011, de 30.11.2023, 5.124, de 04.09.2024, e Resoluções posteriores. Processo nº SEI-140001/018302/2020.

SEDE:
ISABELLA DE OLIVEIRA CAMARA BORGES

Art. 2º- A designação do candidato para a vaga existente objetiva atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tomará sem efeito a admissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo a admissão considerada realizada na data da assinatura do respectivo Termo de Compromisso, respeitada a validade nele indicada.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2025

RODRIGO DE ALMEIDA TÁVORA
Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos
da Procuradoria Geral do Estado

Id: 2697174

PORTARIA Nº 866 PGE/CEJUR DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

ADMITE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3.723, de 02 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Exame de Seleção a que se submeteram, para admissão no Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária da Procuradoria Geral do Estado. As admissões em causa, com fundamento nos Decretos n.os 20.855, de 18.11.94; 22.304, de 27.06.96, e 25.999, de 28.01.2000 e nas Resoluções PGE n.os1.159, de 06.05.96, 4.922, de 09.02.2023, 5.092, de 12.06.2024, 5.165, de 09.01.2025, e 5.184, de 12.03.2025, serão consideradas efetuadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada. Processo nº SEI-140001/018290/2020.

SEDE:
ANA BEATRIZ WEISS BALASSIANO MAGON

2º PR - DUQUE DE CAXIAS:
SUELEN CRISTINA MARTINS DE PAULA DA COSTA

8º PR - NOVA FRIBURGO:
AIDA SANCHES BARROZO MARTINS BOM

10º PR - CAMPOS DOS GOYTACAZES:
JULIA DA HORA BARRETO PEDRO

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas existentes objetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornarã sem efeito a admissão, nos termos do art. 9º da Resolução PGE n.º 1.159/96.

Art. 3º - O candidato convocado para a Procuradoria Regional assinará o Termo de Compromisso no local correspondente à sua designação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2025

RODRIGO DE ALMEIDA TÁVORA
Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos
da Procuradoria Geral do Estado

Id: 2697175

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 153/2024 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.
OBJETO: "REMANEJAMENTO DE DUAS TUBULAÇÕES ASSENTADAS NO TERRENO DA FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA - BOTAFOGO, RJ".
PRAZO: 480 (quatrocentos e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 24.851.814,53 (vinte e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/026713/2023 (LI 003/2024).

Id: 2693266

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 185/2025 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e as empresas reunidas através do CONSÓRCIO SANEAMENTO CSE.
OBJETO: Contratação de gerenciamento e apoio à fiscalização dos serviços e das obras da Diretoria Técnica e de Projetos (DTP) da CEDAE.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 36.409.162,13 (trinta e seis milhões e quatrocentos e nove mil e cento e sessenta e dois reais e treze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/006948/2024 (LI 016/2024).

Id: 2693402

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 189/2025 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de condutores de veículos automotores, operadores de equipamentos pesados e serviços contínuo de profissional de apoio operacional para atendimento às necessidades operacionais e administrativas da CEDAE - Lote 02.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 9.949.999,68 (nove milhões, novecentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/008437/2024 (Pregão CEDAE nº 0055/2025).

Id: 2695018

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 132/2025 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO 3.000.000 KG DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO AQUOSA PARA APLICAÇÃO NA ETA GUANDU, INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS PARA DOSAGEM AUTOMATIZADA, EM REGIME DE COMODATO.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 2.340.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/005735/2025 (Dispensa de Licitação n. 083/2025 (DSG)).

Id: 2697039

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 183/2025 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC.
OBJETO: SEMANA ACADÊMICA E CULTURAL DA COPPE 2025.
PRAZO: estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 24/11/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/009250/2025 (Inexigibilidade de Licitação - IL n. 054/2025 (DPR)).

Id: 2697040

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 a Contrato CEDAE nº 136/2022 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SD ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: a renovação do prazo contratual.

PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 27.353.835,65 (vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150001/022108/2022 (Ata de Registro de Preços nº 008/2022).

Id: 2691123

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2021.
PARTES: DETRAN/RJ e VALID SOLUÇÕES S/A.
OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses e reajustar em 4,528060 %, referente ao Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), acumulado do período de outubro de 2023 a setembro 2024, com efeitos a partir de 20 de outubro 2024.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.767.945,00 (doze milhões, setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais).
NOTA DE EMPENHO: 2025NE02187.
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150142/001269/2021.

Id: 2697116

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 133/2021.
PARTES: DETRAN/RJ e LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA.
OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses, sem renúncia de reajuste.
VALOR TOTAL: R\$ 8.002.749,48 (oito milhões e dois mil e setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2025NE02170.
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 55, inciso III e 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150112/000084/2021.

Id: 2697117

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 003/2025
TIPO: Menor Preço por Lote Global
OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a Prestação de serviços de Vigilância Patrimonial a ser prestado por empresa especializada nos serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra de vigilantes armados e desarmados, a fim de atender as necessidades do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 48 da Lei nº 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 245.716.562,10 (duzentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e dezesseis mil e quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br
DATA: 12/12/2025 às 09:00 h.
PROCESSO Nº SEI-150016/037797/2024.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pnccp/pt-br e no portal do DETRAN/RJ, na página www.detrn.rj.gov.br e no opção: Transparência/Licitações - Licitações 2025 - Editais podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 0,10 (dez centavos) por folha, na Av. Presidente Vargas nº 817/19º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, agência nº 6898 conta corrente n.º 58-2, a favor do DETRAN/RJ.

Id: 2696896

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 13/2025.
PARTES: Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ (CNPJ 30.071.351/0001-54) e a ESFERA BRASIL LTDA (CNPJ 41.733.002/0001-77).
OBJETO: Contrato de patrocínio que tem por objeto o apoio financeiro da LOTERJ ao SEMINÁRIO - 2025, a ser realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2025, no Hotel Copacabana Palace, localizado na Avenida Atlântica, 1702 - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, Cep.: 22021-001 - Brasil, bem como a execução de contrapartidas, nos termos discriminados na proposta da empresa organizadora do evento e neste instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
PRAZO: O prazo do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00486.
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro (Lei n. 287/1979 e suas alterações), as cláusulas e condições do Contrato nº 13/2025, e demais normativos estaduais aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-150013/000541/2025.

Id: 2696894

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Sede do IPEM/RJ localizada na Rua Padre Manuel da Nóbrega, 539, Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Processo nº SEI-150014/001027/2025.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
Romanato alimentos Ltda	11.001.107/0001-70	2101247	01/12/2025 as 09:00h	Panetone c/ gotas s/ cchocolate - Romanato c/ 300g
Romanato alimentos Ltda	11.001.107/0001-70	2101247	01/12/2025 as 09:00h	Panetone c/ frutas crista. e uvas passas - Romanato c/ 300g
Active ind. de cosméticos S/A	22.010.816/0001-39	1056283	01/12/2025 as 10:00h	Fralda descartável p/ adultos - Bigfral c/ 8un
União farmacêutica nacional S/A	60.665.981/0001-18	1047003	02/12/2025as 09:00h	Xantinnon - União química- 100ml